



Emendas nº 2 e 7 Projeto de Lei do Executivo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 15 de setembro de 2025, por ocasião da 31ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, as Emendas nº 2 e 7 a Projeto de Lei do Executivo foram aprovadas pelo Plenário, passando a integrar o Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”.

Segue-se para o devido trâmite de redação final.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo